



11 de abril de 2013
030/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: **Cadastro Integrado BM&FBOVESPA – Conta Investimento e Vínculos de Repasse.**

Com o objetivo de preparar os participantes de seus mercados para a nova plataforma de cadastro integrado, a BM&FBOVESPA extinguirá a conta investimento, nos segmentos BM&F e BOVESPA, e promoverá a revisão dos vínculos de repasse atualmente adotados para o segmento BM&F.

1. Conta investimento

A partir de **29/04/2013**, não será mais permitido o cadastro de novas contas investimento nos sistemas de cadastro da BM&FBOVESPA e, em **31/05/2013**, após o encerramento dos sistemas, todas as contas investimento que ainda existirem serão automaticamente convertidas em contas normais. Na hipótese de existência de vínculo entre uma conta investimento e uma conta normal, tal vínculo será cancelado.

As contas investimento que forem desvinculadas e estiverem **sem posição** serão automaticamente inativadas. As contas **com posição** serão mantidas ativas e sobre estas incidirá taxa de custódia. Caso o investidor decida concentrar suas posições em uma única conta de custódia, evitando assim a incidência da taxa de custódia em mais de uma conta de mesma titularidade, deverá optar pelo uso de apenas uma conta e transferir todas as suas posições para essa conta antes de 31/05/2013.

No dia útil seguinte à execução da rotina de conversão de conta investimento em conta normal, o participante poderá consultar as alterações realizadas por meio do arquivo PCIN ou das telas do sistema CIN no segmento BOVESPA e por meio das telas de consulta do sistema BM&FServiços no segmento BM&F.



A fim de auxiliar na identificação das contas que serão convertidas, será encaminhada aos participantes, em 22/04/2013 e 20/05/2013, a relação das contas investimento sob sua responsabilidade, com as seguintes informações:

Para os segmentos BM&F e BOVESPA

- Código do participante
- CNPJ do participante
- Nome do participante
- Segmento
- Conta investimento
- Saldo da conta investimento (S/N)

Exclusivamente para o segmento BOVESPA

- Conta normal vinculada
- Saldo da conta normal vinculada (S/N)
- Adesão ao Tesouro Direto

Para as contas investimento que possuem posição no Tesouro Direto, o participante deverá entrar em contato com a BM&FBOVESPA, pelo e-mail td.operacional@bvmf.com.br ou pelo telefone (11) 2565-4033, para que sejam fornecidas as orientações sobre os procedimentos que deverão ser adotados.

2. Vínculos de repasse – Segmento BM&F

Conforme definido no Ofício Circular 053/2012-DP, constitui repasse de operação a transferência de uma operação entre um participante e outro.

- O repasse da operação é promovido pelo participante que executou a operação nos sistemas de negociação da BM&FBOVESPA (participante-origem), transferindo-a para o participante que irá efetivar a compensação e a liquidação da operação (participante-destino), ao qual compete confirmar ou rejeitar o repasse no prazo e nas condições estabelecidas pela BM&FBOVESPA.
- Se rejeitado o repasse, a responsabilidade pela compensação e pela liquidação será do participante-origem.



O repasse de operação pode ocorrer:

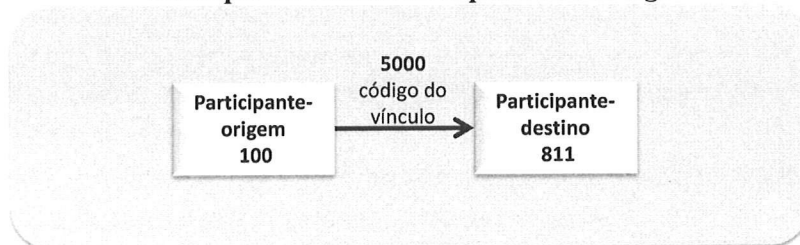
- A pedido do participante-destino, com base em ordem por este emitida para o participante-origem (brokerage).
- Por ordem do cliente do participante-origem, desde que ele também seja cliente do participante-destino (tripartite).

2.1 Cadastro de vínculo de repasse – Modelo atual

Atualmente, para o cadastro do vínculo de repasse, o participante-origem deve informar um código para o vínculo.

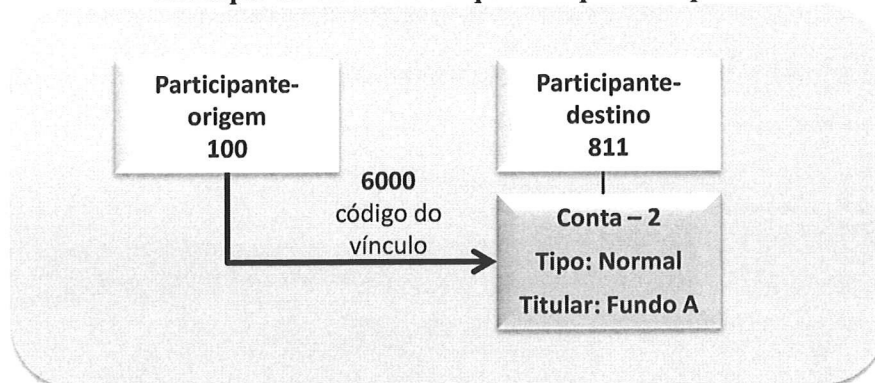
- Para o vínculo de repasse brokerage (repasse tipo 1), não é necessário informar os códigos das contas do cliente.

Exemplo de vínculo de repasse brokerage

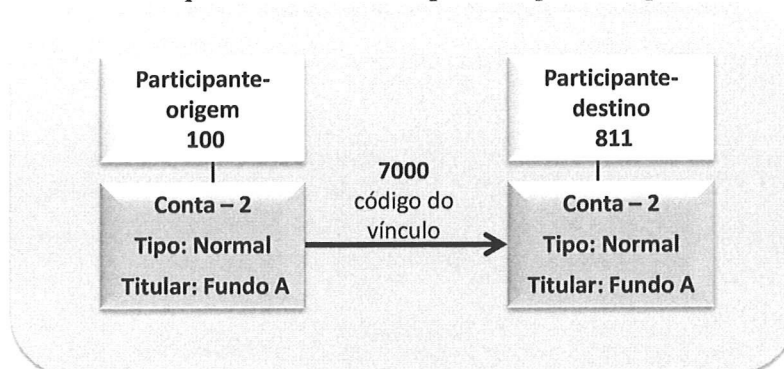


- Para o vínculo de repasse tripartite, existem duas possibilidades:
 - informar o código da conta do cliente no participante-destino (repasse tipo 2).

Exemplo de vínculo de repasse tripartite tipo 2



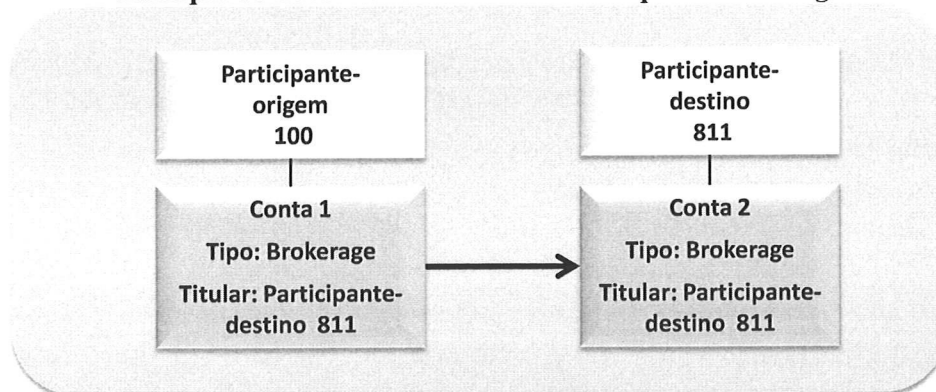
- informar o código da conta do cliente no participante-origem e no participante-destino (repasse tipo 3).

**Exemplo de vínculo de repasse tripartite tipo 3**

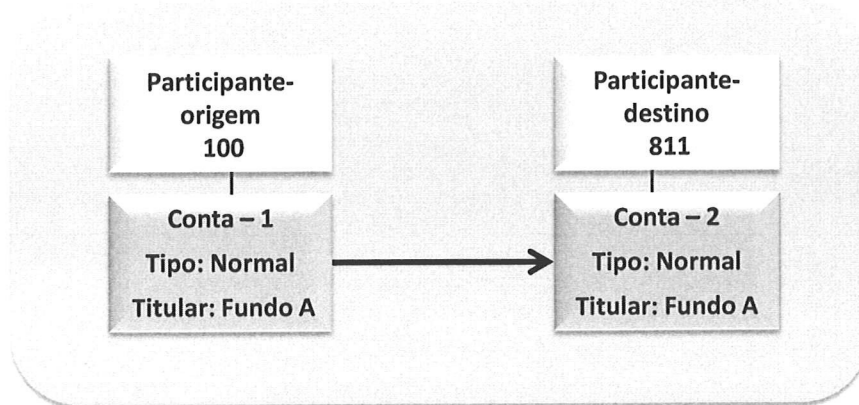
O repasse é efetivado na alocação no momento em que o participante-origem informa o **código do vínculo** de repasse e o participante-destino aceita o repasse da operação.

2.2 Cadastro de vínculo de repasse – Novo modelo

No novo modelo da câmara integrada, para a utilização do vínculo de repasse brokerage, o participante-origem e o participante-destino deverão cadastrar uma conta do tipo brokerage em nome do participante-destino.

Exemplo do novo modelo de vínculo de repasse brokerage

Para a utilização do vínculo de repasse tripartite, o participante-origem e o participante-destino deverão cadastrar uma conta do tipo normal para o cliente. Como será necessária a identificação das contas em ambos os participantes, não será mais possível a utilização do vínculo de repasse tripartite tipo 2.

**Exemplo do novo modelo de vínculo de repasse tripartite**

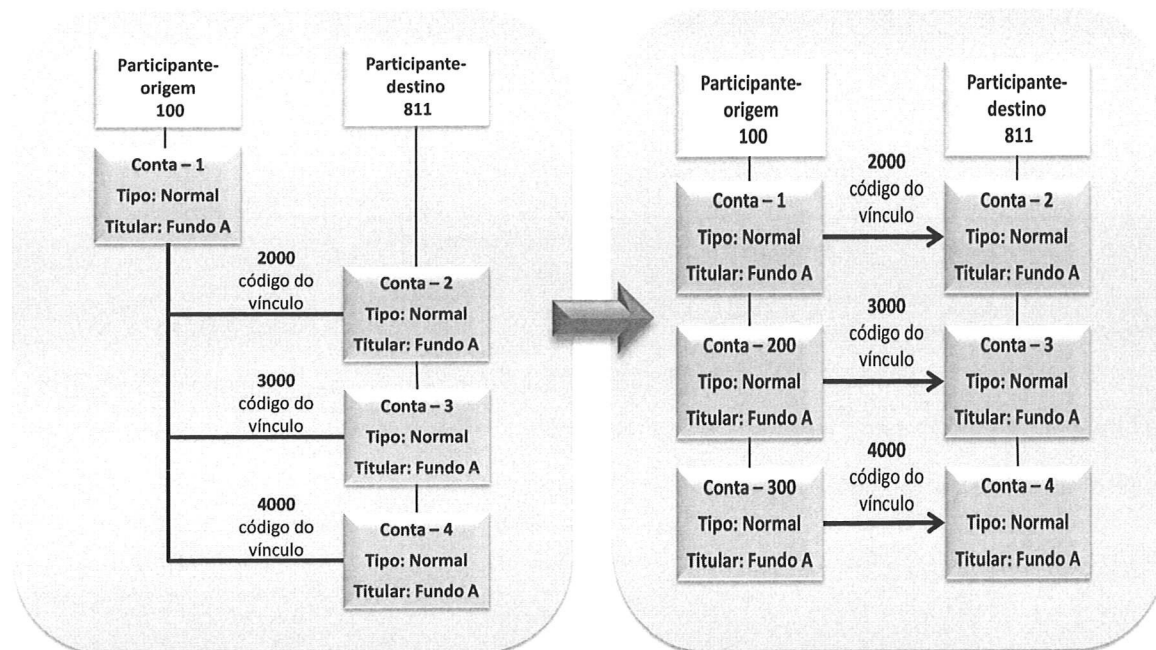
No processo de alocação da câmara integrada, o participante-origem informa apenas o código da conta-origem e o participante-destino aceita o repasse da operação para a conta-destino.

2.3 Transição entre os modelos de vínculo de repasse

Considerando o novo modelo de vínculos de repasse, na nova plataforma de cadastro só poderão ser estabelecidos vínculos de repasse com a identificação das contas tanto no participante-origem quanto no participante-destino.

Dessa forma, os vínculos de repasse que não possuem a identificação de contas (brokerage e tripartite tipo 2) deverão ser ajustados para a implantação da nova plataforma.

Adicionalmente, em razão de, no novo modelo, o código do vínculo não ser mais utilizado no processo de alocação, uma conta no participante-origem só poderá estar vinculada a uma única conta no participante-destino. Caso um participante-origem, no modelo atual, possua mais de um código de vínculo de repasse para a mesma conta, deverá cadastrar novas contas e constituir novos vínculos com as contas cadastradas, garantindo a unicidade de vínculos entre contas.

Exemplo de ajuste de conta-origem com vínculo de repasse para mais de uma conta-destino

Na implantação da nova plataforma, todos os vínculos que não tiverem sido ajustados serão automaticamente desconsiderados.

É importante ressaltar que até a implantação da fase 1 (Câmara de Derivativos) do projeto de integração da pós-negociação, prevista para novembro de 2013 e sujeita à aprovação dos órgãos reguladores, deverá ser informado um código de vínculo para o cadastro do vínculo de repasse.

A fim de auxiliar a identificação dos vínculos de repasse que devem ser alterados, será encaminhada aos participantes, em 22/04/2013, a relação dos vínculos de repasse sob sua responsabilidade, com as seguintes informações:

- Código de repasse
- Tipo de repasse
- Participante-origem
- Participante-destino
- Tipo de conta-origem
- Conta-origem
- Status da conta-origem
- Tipo de conta-destino
- Conta-destino
- Status da conta-destino

Para realizar a transição dos atuais vínculos de repasse brokerage e tripartite para o novo modelo, o participante deve adotar os procedimentos a seguir

**2.3.1 Procedimento para vínculo de repasse brokerage**

O participante-origem e o participante-destino deverão cadastrar uma conta em nome do participante-destino no sistema BM&FServiços e essa conta deverá ser informada à BM&FBOVESPA.

O encaminhamento da informação das novas contas para a BM&FBOVESPA deverá ser realizado pelo participante-destino, que utilizará como base a planilha recebida em 22/04/2013, acrescentando apenas os códigos das novas contas-origem e destino referentes ao vínculo de repasse brokerage.

A planilha deverá ser encaminhada para o e-mail cadastro@bvmf.com.br, informando o assunto "Vínculo de repasse brokerage XXXX" (onde XXXX representa o código do participante na BM&FBOVESPA), no último dia útil de cada mês, até a data de implantação da nova plataforma de cadastro, prevista para junho de 2013. O recebimento do primeiro conjunto de informações, pela BM&FBOVESPA, deverá ocorrer no final de abril, sendo que para os demais meses deve ser enviado apenas o complemento contendo eventuais novos vínculos.

Com base nessas informações, na implantação da nova plataforma de cadastro, os vínculos serão automaticamente atualizados pela BM&FBOVESPA.

2.3.2 Procedimento para vínculo de repasse tripartite tipo 2

O participante-origem deverá cadastrar uma conta para o cliente, por meio do sistema BM&FServiços. Em seguida, o participante-origem deverá converter o vínculo de repasse tripartite tipo 2 para o vínculo de repasse tripartite tipo 3, informando o código da conta cadastrada.


A partir de **29/04/2013**, não será mais permitido o cadastro de vínculos de repasse tripartite tipo 2 e, em **31/05/2013**, após o encerramento dos sistemas, todos os vínculos de repasse tripartite tipo 2 que ainda estiverem ativos serão automaticamente inativados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5621.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária